



ATO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS AO  
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG - EDITAL Nº 01/2024



A Banca Examinadora, no uso de suas atribuições, com base no cumprimento fiel do Edital nº 01/2024, que regula o Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Município de Rio Paranaíba/MG e, por decisão unânime, **COMUNICA** aos candidatos que realizaram a Prova Objetiva, que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS** do referido Concurso Público, pelos motivos e regras editalícias do certame assim descritas. Sendo lhes concedido o direito ampla defesa e do contraditório por meio de recurso que poderá ser encaminhado por meio da área do candidato do **dia 13 a 15/01/2024**.

**MOTIVAÇÃO:** não apresentação de identificação impressa.

**SUBSÍDIO EDITALÍCIO:**

"10.2.4.1.1. No ato de identificação para acesso ao prédio para realização das provas, somente será aceita a identificação digital por celular se o candidato apresentar conjuntamente cópia impressa colorida do documento correspondente, uma vez que todos os celulares serão lacrados."

**CANDIDATO:**

Inscrição	Cargo
38545	303 - AGENTE / ASSISTENTE FINANCEIRO

**MOTIVAÇÃO:** Sinal sonoro emitido do celular durante a prova.

**SUBSÍDIO EDITALÍCIO:**

"10.2.6. Durante o período de realização das provas, sob pena de eliminação, não será permitido ao candidato fazer uso, portar ou deixar sob a mesa caneta esferográfica com estrutura não transparente, lápis, lapiseira corretivo, borracha, lápis-borracha, régua; óculos escuros; boné, chapéu, gorro ou similares; lenço; relógio de qualquer tipo; fone de ouvido, protetores, abafadores, tampões e/ou auriculares similares; calculadora; notebook, tablet, pen drive; folha avulsa de qualquer tipo e/ou anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais; telefone celular, smartphone ou similar, mesmo que desligados; qualquer aparelho eletrônico e/ou quaisquer instrumentos que recebam, transmitam ou armazenem informações."

"10.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter o telefone celular e/ou qualquer aparelho eletrônico, que esteja sob sua posse, completamente desligados, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e/ou silencioso, e assim permanecer até sua saída definitiva do local de realização das provas."

**CANDIDATOS:**

Inscrição	Cargo
40109	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS
38024	402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI

**MOTIVAÇÃO:** Ausência de assinatura no cartão de respostas

**SUBSÍDIO EDITALÍCIO:**

10.2.13.4. Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem sem assinatura, marcados ou escritos a lápis ou à caneta esferográfica que não seja de tinta azul ou preta, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, forma etc.) produzidos pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para a finalidade.

**CANDIDATOS:**

Inscrição	Cargo
39851	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO
39571	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS
39506	514 - NUTRICIONISTA
39852	305 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA